



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 2903.01/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 STCS GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE QUIXADA - CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE Nº 2020/041/STCS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Antônio Fernandes Alves Júnior, Presidente da comissão de licitação o subscrevo.

Crateús – Ce, 29 de Março de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N ° 002/2021 SEINFRA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUIXADA – CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICOSRP PE Nº 2020/041/STCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2020 STCS

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização do Sr. Agileu de Melo Nunes – Secretário Municipal da Infraestrutura, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) á Ata de Registro de Preços Nº 045/2020 STCS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP PE Nº 2020/041 STCS, gerenciado pela Secretaria Municipal do Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos de Quixada - Ce, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços Nº 045/2020 STCS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.**

JUSTIFICATIVAS

DA AQUISIÇÃO:

A administração pública, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

A Secretaria da Infraestrutura da prefeitura Municipal de Crateús vem a solicitar tais aquisições de Material elétricos para suprir as necessidades de manutenção e reparação da rede de iluminação pública das zonas rurais e urbana do nosso município, onde será fornecido nas vias públicas e logradouros públicos, assim como também nas áreas comunitárias da zona rural deste município, e demais abrangências coletivas.

A aquisição dos materiais relacionados, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto a manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública deste município. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas

A



urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

PARA O PROCESSO DE ADESÃO:

A Secretaria Municipal do Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos de Quixadá - Ce, AUTORIZOU a Secretaria da Infraestrutura deste município a aderir à Ata de Registro de Preços nº 045/2020 STCS, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou proposta mais vantajosa e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da secretaria municipal acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos no ofício nº 014/2021.

Crateús – Ce, 30 de Março de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

2. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

2.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

3. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), decreto federal Nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018, bem como no Decreto Estadual Nº 28.087 de 10 de Janeiro de 2006

4. **DAS JUSTIFICATIVAS**

4.1. **DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

A administração pública, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

A Secretaria da Infraestrutura da prefeitura Municipal de Crateús vem a solicitar tais aquisições de Material elétricos para suprir as necessidades de manutenção e reparação da rede de iluminação pública das zonas rurais e urbana do nosso município, onde será fornecido nas vias públicas e logradouros públicos, assim como também nas áreas comunitárias da zona rural deste município, e demais abrangências coletivas.

A aquisição dos materiais relacionados, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto a manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública deste município. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.



Nesse sentido, entendemos viável a abertura de processo para contratação do objeto deste termo.

5. RELAÇÃO DOS ITENS

LOTE I - DESTINADO A AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUMINARIA LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.600LM ESPECIFICAÇÃO: LUMINÁRIA LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.600 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 110 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000H E REFRATOR E LENTE EM VIDRO	UNIDADE	1	R\$451,14	R\$451,14
2	LUMINARIA LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.800LM Especificação: Luminária LED com fluxo luminoso mínimo de 19.800 LM, com eficiência luminosa mínima de 110 LM, "W e potência máxima de 180w. demais especificações: que atenda a portaria nº 20 de 15 de fevereiro de 2017, tenha garantia mínima de 5 (cinco) anos, com corpo de alumínio injetado, conjunto de LEDS fornecido em módulos, IRC >= 70%, vida útil mínima de 50.000h e refrator e lente em vidro.	UNIDADE	1	R\$1.040,26	R\$1.040,26
3	PROJETOR LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.00LM Especificação : PROJETO R LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000h E ÂNGULO DE DIFUSÃO DO FACHO =>90º E =<110º.	UNIDADE	100	R\$267,98	R\$26.798,00
4	PROJETOR LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.00LM Especificação : PROJETO R LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA	UNIDADE	48	R\$356,19	R\$17.097,12





	DE 150W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000h E ÂNGULO DE DIFUSÃO DO FACHO =>90º E =<110º.				
5	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO DE 2.00LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 20W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	20	R\$1.368,19	R\$27.363,80
6	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	20	R\$974,85	R\$19.497,00
7	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 40W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	20	R\$1.668,17	R\$33.363,40
8	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COLONIAL C/FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO	UNIDADE	20	R\$994,85	R\$19.897,00



	PARA POSTE ORNAMENTAL COLONIAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 20W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h				
9	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COLONIAL C/FLUXO LUMINOSO MÍN. 3.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COLONIAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	20	R\$823,90	R\$16.478,00
10	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COLONIAL C/FLUXO LUMINOSO MÍN. 4.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COLONIAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 40W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	20	R\$959,78	R\$19.195,60
11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W	UNIDADE	960	R\$38,41	R\$36.873,60
12	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150W	UNIDADE	240	R\$44,80	R\$10.752,00
13	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W	UNIDADE	240	R\$52,52	R\$12.604,80
14	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 400W	UNIDADE	120	R\$58,38	R\$7.005,60
15	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	UNIDADE	960	R\$43,87	R\$42.115,20
16	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UNIDADE	400	R\$45,90	R\$18.360,00
17	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	UNIDADE	600	R\$70,44	R\$42.264,00
18	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W	UNIDADE	320	R\$72,44	R\$23.180,80
			Valor Total do Lote R\$374.337,32		

Assinatura



LOTE 02 - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUMINARIA LED COM FLUXO LUMINOSO MLNLMO DE 6.600LM ESPECIFICAÇÃO: LUMINÁRIA LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.600 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 110 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A POITARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000H E REFRATOR E LENTE EM VIDRO	UNIDADE	1	R\$451,14	R\$451,14
2	LUMINARIA LED COM FLUXO LUMINISO MINIMO DE 19.800LM Especificação: Luminária LED com fluxo luminoso mínimo de 19.800 LM, com eficiência luminosa mínima de 110 LM,-"W e potência máxima de 180w. demais especificações: que atenda a portaria nº 20 de 15 de fevereiro de 2017, tenha garantia mínima de 5 (cinco) anos, com corpo de alumínio injetado, conjunto de LEDS fornecido em módulos, IRC >= 70%, vida útil mínima de 50.000h e refrator e lente em vidro.	UNIDADE	1	R\$1.040,26	R\$1.040,26
3	PROJETOR LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.00LM Especificação : PROJOTOR LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 LM. COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000h E ÂNGULO DE DIFUSÃO DO FACHO =>90º E =<110º.	UNIDADE	25	R\$267,98	R\$6.699,50
4	PROJETOR LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.00LM Especificação : PROJOTOR LED COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC >= 70%, VIDA	UNIDADE	12	R\$356,19	R\$4.274,28



	ÚTIL MÍNIMA DE 30.000h E ÂNGULO DE DIFUSÃO DO FACHO =>90º E =<110º.				
5	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO DE 2.00LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 20W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	5	R\$1.368,19	R\$6.840,95
6	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	5	R\$974,85	R\$4.874,25
7	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 40W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	5	R\$1.668,17	R\$8.340,85
8	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COLONIAL C/FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COLONIAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 20W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA	UNIDADE	5	R\$994,85	R\$4.974,25

[Handwritten signature]



	GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h				
9	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COLONIAL C/FLUXO LUMINOSO MÍN. 3.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COLONIAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	5	R\$823,90	R\$4.119,50
10	LUMINÁRIA DE TOPO P/POSTE ORNAMENTAL COLONIAL C/FLUXO LUMINOSO MÍN. 4.000LM Especificação : LUMINÁRIA DE TOPO PARA POSTE ORNAMENTAL COLONIAL COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000 LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 LM/W E POTÊNCIA MÁXIMA DE 40W. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS, IRC>= 70%, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h	UNIDADE	5	R\$959,78	R\$4.798,90
11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W	UNIDADE	240	R\$38,41	R\$9.218,40
12	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150W	UNIDADE	60	R\$44,80	R\$2.688,00
13	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W	UNIDADE	60	R\$52,52	R\$3.151,20
14	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 400W	UNIDADE	30	R\$58,38	R\$1.751,40
15	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	UNIDADE	240	R\$43,87	R\$10.528,80
16	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UNIDADE	100	R\$45,90	R\$4.590,00
17	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	UNIDADE	150	R\$70,44	R\$10.566,00
18	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W	UNIDADE	80	R\$72,44	R\$5.795,20
				Valor Total d Lote R\$94.702,88	

LOTE 03 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 10M Especificação : POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 10M, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS)	UNIDADE	80	R\$844,92	R\$67.593,60

[Assinatura]



2	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 12M Especificação : POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 12M, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS)	UNIDADE	80	R\$1.275,28	R\$102.022,40
3	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 14M Especificação : POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 14M, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS)	UNIDADE	48	R\$2.956,68	R\$141.920,64
4	POSTE DE FIBRA C/BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 11M Especificação : POSTE DE FIBRA COM BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 11M E RESISTÊNCIA NOMINAL DE 600DAN.	UNIDADE	48	R\$2.827,42	R\$135.716,16
5	POSTE DE FIBRA C/BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 12M Especificação : POSTE DE FIBRA COM BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 12M E RESISTÊNCIA NOMINAL DE 600DAN.	UNIDADE	20	R\$3.239,40	R\$64.788,00
6	POSTE DE FIBRA C/BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 13M Especificação : POSTE DE FIBRA COM BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 13M E RESISTÊNCIA NOMINAL DE 600DAN. POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 7M	UNIDADE	20	R\$353,48	R\$7.069,60
7	POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 7M Especificação : POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 7M, CUJA DIMENSÕES SÃO: BASE DE 170MMX205MM, TOPO 100MMX100MM COM ESFORÇO DE 150DAN, COM ENGASTAMENTO DE 1500MM. HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA	UNIDADE	20	R\$716,38	R\$14.327,60
				Valor Total do Lote R\$533.438,00	

LOTE 04 - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 10M Especificação : POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 10M, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS)	UNIDADE	20	R\$844,92	R\$16.898,40
2	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 12M Especificação : POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 12M, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS)	UNIDADE	20	R\$1.275,28	R\$25.505,60
3	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 14M Especificação : POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 14M, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS)	UNIDADE	12	R\$2.956,68	R\$35.480,16

[Assinatura]



4	POSTE DE FIBRA C/BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 11M Especificação : POSTE DE FIBRA COM BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 11M E RESISTÊNCIA NOMINAL DE 600DAN.	UNIDADE	12	R\$2.827,42	R\$33.929,04
5	POSTE DE FIBRA C/BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 12M Especificação : POSTE DE FIBRA COM BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 12M E RESISTÊNCIA NOMINAL DE 600DAN.	UNIDADE	5	R\$3.239,40	R\$16.197,00
6	POSTE DE FIBRA C/BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 13M Especificação : POSTE DE FIBRA COM BASE E TOPO CIRCULARES DE ALTURA DE 13M E RESISTÊNCIA NOMINAL DE 600DAN.	UNIDADE	5	R\$353,48	R\$1.767,40
7	POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 7M Especificação : POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 7M, CUJA DIMENSÕES SÃO: BASE DE 170MMX205MM, TOPO 100MMX100MM COM ESFORÇO DE 150DAN, COM ENGASTAMENTO DE 1500MM. HOMOLOGADO PELA	UNIDADE	5	R\$716,38	R\$3.581,90
				Valor Total do Lote R\$133.359,50	

LOTE 05 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM	UNIDADE	24	R\$663,04	R\$15.912,96
2	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM	UNIDADE	16	R\$890,07	R\$14.241,12
3	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM	UNIDADE	8	R\$892,18	R\$7.137,44
4	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM	UNIDADE	8	R\$1.241,83	R\$9.934,64
5	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE	UNIDADE	20	R\$1.547,71	R\$30.954,20

[Assinatura]



	8000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM				
6	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM	UNIDADE	20	R\$1.829,92	R\$36.598,40
7	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM	UNIDADE	20	R\$2.349,67	R\$46.993,40
8	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM	UNIDADE	20	R\$3.208,26	R\$64.165,20
9	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM	UNIDADE	20	R\$4.187,60	R\$83.752,00
10	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 4000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM	UNIDADE	20	R\$756,55	R\$15.131,00
11	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 5000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM	UNIDADE	20	R\$928,58	R\$18.571,60
12	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 6000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM	UNIDADE	20	R\$964,74	R\$19.294,80
13	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 7000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM	UNIDADE	20	R\$1.269,52	R\$25.390,40
14	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 8000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO	UNIDADE	20	R\$1.649,99	R\$32.999,80



	DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM				
15	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 9000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM	UNIDADE	20	R\$1.772,75	R\$35.455,00
16	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 10000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM	UNIDADE	20	R\$2.164,48	R\$43.289,60
17	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 12000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM	UNIDADE	20	R\$2.820,60	R\$56.412,00
18	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 14000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM	UNIDADE	20	R\$3.436,60	R\$68.732,00
19	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 4000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM	UNIDADE	20	R\$2.417,46	R\$48.349,20
20	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 5000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM	UNIDADE	20	R\$2.812,64	R\$56.252,80
21	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 6000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM	UNIDADE	20	R\$2.921,64	R\$58.432,80
22	POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 7000MM Especificação : POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM	UNIDADE	20	R\$3.175,28	R\$63.505,60

[Handwritten signature]



23	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 8000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM	UNIDADE	20	R\$3.635,78	R\$72.715,60
24	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 9000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM	UNIDADE	20	R\$3.944,09	R\$78.881,80
25	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 10000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM	UNIDADE	20	R\$4.207,05	R\$84.141,00
26	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 12000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM	UNIDADE	20	R\$5.069,94	R\$101.398,80
27	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 14000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM	UNIDADE	20	R\$5.652,61	R\$113.052,20
28	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE ATÉ 50MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE ATÉ 500 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$18,58	R\$371,60
29	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$161,98	R\$3.239,60
30	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 2000 MM E SEGUNDO A	UNIDADE	20	R\$208,90	R\$4.178,00



	NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 DO DE ACORDO COM A ABNT DE 2000MM				
31	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 3000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 3000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$254,72	R\$5.094,40
32	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 4000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 4000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$316,57	R\$6.331,40
33	BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000 MM PADRÃO POSTE DT E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	32	R\$248,05	R\$7.937,60
34	BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 2000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 2000 MM PADRÃO POSTE DT E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$325,35	R\$6.507,00
35	BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 3000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 3000 MM PADRÃO POSTE DT E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$353,25	R\$7.065,00
36	SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	24	R\$257,40	R\$6.177,60
37	SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM	UNIDADE	20	R\$348,01	R\$6.960,20

Assinatura



	E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159				
38	SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$411,30	R\$8.226,00
39	SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$514,07	R\$10.281,40
40	SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	30	R\$400,21	R\$12.006,30
41	SUPORTE SIMPLES DE 2º NÍVEL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE SIMPLES DE 2º NÍVEL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$574,72	R\$11.494,40
42	SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$777,22	R\$15.544,40
43	SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$909,45	R\$18.189,00
44	SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400,	UNIDADE	20	R\$1.096,94	R\$21.938,80



	DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159				
45	SUPORTE GAIVOTA DUPLO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA DUPLO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$1.228,84	R\$24.576,80
46	SUPORTE GAIVOTA DUPLO VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA DUPLO VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$1.101,97	R\$22.039,40
47	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	12	R\$991,73	R\$11.900,76
48	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	12	R\$917,19	R\$11.006,28
49	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	8	R\$925,75	R\$7.406,00
50	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	8	R\$919,13	R\$7.353,04
51	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 1 PROJETO Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, PARA 1 PROJETO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$300,07	R\$6.001,40
52	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 2 PROJETO Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, PARA 2 PROJETO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	40	R\$163,97	R\$6.558,80
53	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 3 PROJETO Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR	UNIDADE	40	R\$189,35	R\$7.574,00

Agilsson



	6393, 7397 E 7400, PARA 3 PROJETORES E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159				
54	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 4 PROJETORES Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, PARA 4 PROJETORES E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	20	R\$207,38	R\$4.147,60
55	POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO ESTILO COLONIAL COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM Especificação : POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO ESTILO COLONIAL COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM	UNIDADE	20	R\$2.697,43	R\$53.948,60
56	POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM Especificação : POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM	UNIDADE	20	R\$2.578,58	R\$51.571,60
				Valor Total do Lote R\$1.667.322,34	

LOTE 06 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM	UNIDADE	6	R\$663,04	R\$3.978,24
2	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM	UNIDADE	4	R\$890,07	R\$3.560,28
3	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM	UNIDADE	2	R\$892,18	R\$1.784,36
4	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM	UNIDADE	2	R\$1.241,83	R\$2.483,66
5	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO	UNIDADE	5	R\$1.547,71	R\$7.738,55

Handwritten signature



	RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM				
6	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM	UNIDADE	5	R\$1.829,92	R\$9.149,60
7	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM	UNIDADE	5	R\$2.349,67	R\$11.748,35
8	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM	UNIDADE	5	R\$3.208,26	R\$16.041,30
9	POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO RETO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM	UNIDADE	5	R\$4.187,60	R\$20.938,00
10	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 4000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM	UNIDADE	5	R\$756,55	R\$3.782,75
11	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 5000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM	UNIDADE	5	R\$928,58	R\$4.642,90
12	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT.ÚTIL 6000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM	UNIDADE	5	R\$964,74	R\$4.823,70
13	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT.ÚTIL 7000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM	UNIDADE	5	R\$1.269,52	R\$6.347,60
14	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 8000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM	UNIDADE	5	R\$1.649,99	R\$8.249,95



15	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 9000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM	UNIDADE	5	R\$1.772,75	R\$8.863,75
16	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 10000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM	UNIDADE	5	R\$2.164,48	R\$10.822,40
17	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 12000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM	UNIDADE	5	R\$2.820,60	R\$14.103,00
18	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALT. ÚTIL 14000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM	UNIDADE	5	R\$3.436,60	R\$17.183,00
19	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 4000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 4000MM	UNIDADE	5	R\$2.417,46	R\$12.087,30
20	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 5000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 5000MM	UNIDADE	5	R\$2.812,64	R\$14.063,20
21	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 6000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 6000MM	UNIDADE	5	R\$2.921,64	R\$14.608,20
22	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 7000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 7000MM	UNIDADE	5	R\$3.175,28	R\$15.876,40
23	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 8000MM Especificação : POSTE	UNIDADE	5	R\$3.635,78	R\$18.178,90

Handwritten signature



	TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 8000MM				
24	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 9000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 9000MM	UNIDADE	5	R\$3.944,09	R\$19.720,45
25	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 10000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 10000MM	UNIDADE	5	R\$4.207,05	R\$21.035,25
26	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 12000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 12000MM	UNIDADE	5	R\$5.069,94	R\$25.349,70
27	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO ALTURA ÚTIL 14000MM Especificação : POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO FLANGEADO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA ÚTIL DE 14000MM	UNIDADE	5	R\$5.652,61	R\$28.263,05
28	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE ATÉ 50MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE ATÉ 500 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$18,58	R\$92,90
29	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$161,98	R\$809,90
30	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 2000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 2000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$208,90	R\$1.044,50



31	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 3000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 3000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$254,72	R\$1.273,60
32	BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 4000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL CURVO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 4000 MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$316,57	R\$1.582,85
33	BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000 MM PADRÃO POSTE DT E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	8	R\$248,05	R\$1.984,40
34	BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 2000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 2000 MM PADRÃO POSTE DT E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$325,35	R\$1.626,75
35	BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 3000MM Especificação : BRAÇO CONVENCIONAL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 3000 MM PADRÃO POSTE DT E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$353,25	R\$1.766,25
36	SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	6	R\$257,40	R\$1.544,40
37	SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$348,01	R\$1.740,05



38	SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$411,30	R\$2.056,50
39	SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT ATÉ 500MM Especificação : SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, ATÉ 500MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$514,07	R\$2.570,35
40	SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	7	R\$400,21	R\$2.801,47
41	SUPORTE SIMPLES DE 2º NÍVEL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE SIMPLES DE 2º NÍVEL DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$574,72	R\$2.873,60
42	SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$777,22	R\$3.886,10
43	SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO TRIPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$909,45	R\$4.547,25
44	SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT DE 1000MM Especificação : SUPORTE DE TOPO QUÁDRUPLO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, DE 1000MM E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$1.096,94	R\$5.484,70



45	SUPORTE GAIVOTA DUPLO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA DUPLO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$1.228,84	R\$6.144,20
46	SUPORTE GAIVOTA DUPLO VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA DUPLO VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$1.101,97	R\$5.509,85
47	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	3	R\$991,73	R\$2.975,19
48	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 1º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	3	R\$917,19	R\$2.751,57
49	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	2	R\$925,75	R\$1.851,50
50	SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159 Especificação : SUPORTE GAIVOTA SIMPLES 2º NÍVEL VAZADO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	2	R\$919,13	R\$1.838,26
51	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 1 PROJETO Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, PARA 1 PROJETO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$300,07	R\$1.500,35
52	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 2 PROJETO Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, PARA 2 PROJETO E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	10	R\$163,97	R\$1.639,70
53	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 3 PROJETO Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400, PARA 3 PROJETO E	UNIDADE	10	R\$189,35	R\$1.893,50



	SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159				
54	SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT P/ 4 PROJETOES Especificação : SUPORTE DE TOPO DE AÇO GALVANIZADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 6393, 7397 E 7400. PARA 4 PROJETOES E SEGUNDO A NORMA DE FABRICAÇÃO NBR 8159	UNIDADE	5	R\$207,38	R\$1.036,90
55	POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO ESTILO COLONIAL COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM Especificação : POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO ESTILO COLONIAL COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM	UNIDADE	5	R\$2.697,43	R\$13.487,15
56	POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM Especificação : POSTE ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE TOPO COM ALTURA ÚTIL DE 3000MM	UNIDADE	5	R\$2.578,58	R\$12.892,90
				Valor Total do Lote R\$416.630,48	

LOTE 11 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR ATÉ 40A Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR ATÉ 40A. CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 5361, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR NM 60898 E IEC 61009-2.1	UNIDADE	12	R\$12,63	R\$151,56
2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 50A Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 50A. CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 5361, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR NM 60898 E IEC 61009-2.1	UNIDADE	12	R\$57,35	R\$688,20
3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 80A Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 80A. CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 5361, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR NM 60898 E IEC 61009-2.1	UNIDADE	12	R\$98,82	R\$1.185,84
4	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO ATÉ 60A (CHAVE DE IP).	UNIDADE	12	R\$1.448,77	R\$17.385,24
5	CHAVE ELETROMAGNÉTICA DE ATÉ 50A	UNIDADE	2	R\$798,01	R\$1.596,02
6	BOBINA P CHAVE ELETROMAGNETICA	UNIDADE	32	R\$280,69	R\$8.982,08
7	RELÉ NA	UNIDADE	32	R\$43,00	R\$1.376,00

[Assinatura]



8	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	6	R\$853,08	R\$5.118,48
9	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	10	R\$1.081,78	R\$10.817,80
10	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	4	R\$1.321,43	R\$5.285,72
11	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 5 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 5 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	6	R\$1.525,76	R\$9.154,56
12	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 80A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 80A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	4	R\$1.666,76	R\$6.667,04
13	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENE Especificação : QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA	UNIDADE	16	R\$55,37	R\$885,92
14	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENER Especificação : QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE ACORDO COM	UNIDADE	6	R\$168,15	R\$1.008,90

[Handwritten Signature]



	NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA				
15	PROGRAMADOR HORÁRIO PARA QUADRO DE COMANDO COM ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VCA E MONTA Especificação : PROGRAMADOR HORÁRIO PARA QUADRO DE COMANDO COM ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VCA E MONTAGEM EM TRILHO DIN	UNIDADE	14	R\$247,88	R\$3.470,32
16	TAMPA PARA QUADRO DE COMANDO	UNIDADE	20	R\$103,42	R\$2.068,40
17	TAMPA PARA QUADRO DE MEDIÇÃO	UNIDADE	20	R\$78,04	R\$1.560,80
18	CAIXA DE PASSAGEM DE POLIPROPILENO 40X40CM	UNIDADE	132	R\$107,50	R\$14.190,00
19	RELÉ	UNIDADE	2000	R\$22,97	R\$45.940,00
20	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	800	R\$9,09	R\$7.272,00
21	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 70W	UNIDADE	800	R\$64,73	R\$51.784,00
22	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 150W	UNIDADE	200	R\$60,81	R\$12.162,00
23	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 250W	UNIDADE	240	R\$81,97	R\$19.672,80
24	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 400W	UNIDADE	200	R\$86,55	R\$17.310,00
25	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 70W	UNIDADE	800	R\$54,53	R\$43.624,00
26	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 150W	UNIDADE	200	R\$46,74	R\$9.348,00
27	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 250W	UNIDADE	240	R\$65,79	R\$15.789,60
28	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 400W	UNIDADE	200	R\$79,70	R\$15.940,00
29	SOQUETE E27	UNIDADE	320	R\$3,25	R\$1.040,00
30	SOQUETE E40	UNIDADE	320	R\$9,74	R\$3.116,80
				Valor Total do Lote R\$334.592,08	

LOTE 12 - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 40A Especificação : DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 40A. CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 5361, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR NM 60898 E IEC 61009-2.1	UNIDADE	3	R\$12,63	R\$37,89
2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 50A Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 50A. CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 5361, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR NM 60898 E IEC 61009-2.1	UNIDADE	3	R\$57,35	R\$172,05
3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 80A Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ATÉ 80A. CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 5361, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR NM 60898 E IEC 61009-2.1	UNIDADE	3	R\$98,82	R\$296,46

[Assinatura]



4	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO ATÉ 60A (CHAVE DE IP).	UNIDADE	3	R\$1.448,77	R\$4.346,31
6	BOBINA P CHAVE ELETROMAGNETICA	UNIDADE	8	R\$280,69	R\$2.245,52
7	RELÉ NA	UNIDADE	8	R\$43,00	R\$344,00
8	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	1	R\$853,08	R\$853,08
9	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 25A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	2	R\$1.081,78	R\$2.163,56
10	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 4 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013S E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHO	UNIDADE	1	R\$1.321,43	R\$1.321,43
11	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 5 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 5 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 50A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	1	R\$1.525,76	R\$1.525,76
12	QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 80A COM TRILHO Especificação : QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 80A COM TRILHOS DIN E CONFORME AS NORMAS ABNT NBR IEC 60439-3:2004 e ABNT NBR IEC 62208:2013	UNIDADE	1	R\$1.666,76	R\$1.666,76
13	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENE Especificação : QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA	UNIDADE	4	R\$55,37	R\$221,48

Assinatura



14	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENER Especificação : QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE ACORDO COM NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA	UNIDADE	1	R\$168,15	R\$168,15
15	PROGRAMADOR HORÁRIO PARA QUADRO DE COMANDO COM ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VCA E MONTA Especificação : PROGRAMADOR HORÁRIO PARA QUADRO DE COMANDO COM ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VCA E MONTAGEM EM TRILHO DIN	UNIDADE	3	R\$247,88	R\$743,64
16	TAMPA PARA QUADRO DE COMANDO	UNIDADE	5	R\$103,42	R\$517,10
17	TAMPA PARA QUADRO DE MEDIÇÃO	UNIDADE	5	R\$78,04	R\$390,20
18	CAIXA DE PASSAGEM DE POLIPROPILENO 40X40CM	UNIDADE	33	R\$107,50	R\$3.547,50
19	RELÉ	UNIDADE	500	R\$22,97	R\$11.485,00
20	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	200	R\$9,09	R\$1.818,00
21	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 70W	UNIDADE	200	R\$64,73	R\$12.946,00
22	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 150W	UNIDADE	50	R\$60,81	R\$3.040,50
23	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 250W	UNIDADE	60	R\$81,97	R\$4.918,20
24	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA 400W	UNIDADE	50	R\$86,55	R\$4.327,50
25	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 70W	UNIDADE	200	R\$54,53	R\$10.906,00
26	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 150W	UNIDADE	50	R\$46,74	R\$2.337,00
27	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 250W	UNIDADE	60	R\$65,79	R\$3.947,40
28	REATOR INTERNO PARA LAMPADA 400W	UNIDADE	50	R\$79,70	R\$3.985,00
29	SOQUETE E27	UNIDADE	80	R\$3,25	R\$260,00
30	SOQUETE E40	UNIDADE	80	R\$9,74	R\$779,20

Valor Total do Lote R\$81.310,69

LOTE 14 - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FITA LED MONOCROMÁTICO ENCAPSULADA RESISTENTE À UV DE 12V OU 24V, COM CLASSIFIC Especificação : FITA LED MONOCROMÁTICO ENCAPSULADA RESISTENTE À UV DE 12V OU 24V, COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA IP67 E CLASSE ELÉTRICA III COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80LM/W E NO MÍNIMO DE 4,5W/M. COM ADESIVO OU SUPORTE DE MONTAGEM E DRIVER JÁ INCLUSO. COM TEMPERATURA DE COR BRANCA MÍNIMA DE 3400K E MÁXIMA DE 5200K	METRO	15	R\$18,98	R\$284,70
2	FITA LED RGB ENCAPSULADA RESISTENTE À UV DE 12V OU 24V, COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA Especificação : FITA LED RGB ENCAPSULADA RESISTENTE À UV DE 12V OU	METRO	10	R\$18,17	R\$181,70

Assinatura

	24V, COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA IP67 E CLASSE ELÉTRICA III COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 20LM/W E NO MÍNIMO DE 7,5W/M. COM ADESIVO OU SUPORTE DE MONTAGEM E DRIVER JÁ INCLUSO. RGB				
3	MANGUEIRA LUMINOSA PARA ADORNOS NATALINOS	METRO	100	R\$9,96	R\$996,00
4	CORDÃO LUMINOSO NATALINO DE 10M	UNIDADE	150	R\$33,45	R\$5.017,50
Valor Total do Lote R\$6.479,90					

VALOR GLOBAL TOTAL R\$3.642.173,19 (três milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e três reais e dezenove centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS:

- 6.1. As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) 10.10.25.752.0566.2.046 – Manutenção e Gestão da Rede de Iluminação Pública; Fonte de Recursos 620.0000.00 Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
- b) 10.10.04.122.0037.2.053 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Infraestrutura; Fonte de Recursos 001.0000.00 – Recursos Ordinarios;
- 6.1.1. Para a aquisição dos produtos elencados nesse termo de referencia será utilizado o elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Conforme cláusula 6ª da minuta do contrato, mencionada nesse termo de referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Conforme cláusula 6ª da minuta do contrato, mencionada nesse termo de referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1. Conforme cláusula 7ª da minuta do contrato, mencionada nesse termo de referência.

10. DA MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXXXXXX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, COM A

[Assinatura]

EMPRESA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:

O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Cel. Zezé 1141 - Centro - Crateús/CE, através da Secretaria de XXXXXXXXX, neste ato representada pelo respectivo Secretário Sr....., aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr (a), portador (a) do CPF/MF nº, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- PROCESSO É DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº _____ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 STCS, DO MUNICÍPIO DE QUIXADA, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, POSTES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO. CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 2020/041 STCS. EM CONFORMIDADE COM, A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (___), a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
------	---------------	-------	-------	-------	------------------	---------------

--	--	--	--	--	--	--	--

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. O contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce.

3.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia de de ou até a entrega da totalidade dos produtos/bens licitados, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):
.....

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos licitados/contratados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do contratado, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o contratado ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crateús e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Crateús pelo prazo de até



5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

7.1.2- Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.2.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.2.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. _____, doravante denominado fiscal de contrato, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 67 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.



CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Crateús é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crateús - CE, __ de __ de 2021

Secretário (a) Municipal de _____
CONTRATANTE

Razão Social
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Crateús - Ce, 29 de Março de 2021.

Agileu de Melo Nunes
Secretário Municipal da Infraestrutura

